



R E S O L U Ç Ã O Nº 007/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/02/26.

Kleber Guimarães
Secretário

**Aprova Convênio nº 033/2026-PDI -
Fundação Araucária - Inov(A)ção para
eliminar a tuberculose...**

Considerando o contido no eProtocolo nº 25.309.874-0.

Considerando a Deliberação n. 02/2023-PJU.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 033/2026-PDI a ser celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá objetivando a realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado **“Inov(A)ção para eliminar a tuberculose no sistema prisional do Paraná: implementação de tecnologias para triagem ativa e prevenção da doença”** (CP 08/2025 - Programa Pesquisa para o SUS).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 11 de fevereiro de 2026.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
05/03/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)